



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA Nº 12 ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.372, DE 2012**

Acrescenta-se o artigo 47-D, com a redação que se segue:

“Art. 47-D Ato do Poder Executivo poderá dispor sobre a participação do INSAES na gestão dos programas federais de acesso ao ensino superior, executados pelas instituições de educação superior.”

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2014.

Deputado **MÁRIO FEITOZA**
Presidente